



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO 068/2007**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** os Processos nº 018/2005 e 032/2007 – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** os desdobramentos realizados no Projeto UFAM MULTICAMPI com vistas à implementação no Estado Amazonas do Programa de Expansão do Sistema Público de Educação Federal Superior;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 260/2005 - PROEXTI, datado de 22.11.2005;

**CONSIDERANDO** as exposições de motivos apresentadas pelo Magnífico Reitor e pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFAM;

**CONSIDERANDO** a Res. Nº 024/2005 – CONSUNI, que criou o Campus Universitário do Pólo Alto Solimões, com sede em Benjamin Constant - AM;

**CONSIDERANDO** a Res. Nº 027/2005 – CONSUNI, que criou a Unidade Acadêmica Permanente de Benjamin Constant;

**CONSIDERANDO** a Res. Nº 027/2006 – CONSUNI, que denominou a Unidade Acadêmica Permanente de Benjamin Constant de Instituto de Natureza e Cultura;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**CRIAR O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS: BIOLOGIA E QUÍMICA (Licenciatura Dupla)**, com 50 (cinquenta) vagas, turno diurno, vinculado ao Instituto de Natureza e Cultura, cuja oferta ocorreu a partir do 2º semestre letivo de 2006.

**SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES**, em Manaus, 26 de abril de 2007.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente